

## PORTARIA GP 118/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da prefeitura Municipal de Ibirimir, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

**Considerando** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores abaixo descrito, lotados nas secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e na Secretaria da Mulher na Prefeitura do município de Ibirimir, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
370076	Alex Ventura da Silva	135.151.864-09	Pedreiro	01/03/2023
111401	Clenilton de Deus Lima	246.403.578-50	Auxiliar De Serviços Gerais	01/03/2023
7144	Edeilson Franca Da Silva	095.914.184-77	Operador De Poço	11/03/2023
28282	Itamar Jose da Costa	099.237.284-47	Magarefe	01/03/2023
370075	Jose Nivaldo de Santana	063.100.224-31	Gari	01/03/2023
120673	Luciano Pereira de Souza	022.051.754-16	Vigia	01/03/2023
230676	Manoel Jose da Conceição	100.825.164-05	Servente	13/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 29 de março de 2023.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito Municipal - PE  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

1938

IBIRIMIR